



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador GENILSON COSTA E SILVA, secretariado pela senhora Vereadora MARIA INÊS MATURANO LOPES, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES:** Pequeno Expediente: Presidente – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, do dia 29 de abril de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Adnan Lima em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 136/2025, de 30 de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Cel. PM Overlan Lopes Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 137/2025, de 30 de abril de 2025, de autoria do Vereador Thiago Reis, que dispõe sobre: “concede Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, às servidoras efetivas da Câmara Municipal de Boa Vista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade boa-vistense.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 138/2025, de 30 de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede Título de Cidadão Boa-vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Cel. PM Overlan Lopes Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 139/2025, de 02 de maio de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Boa Vista ao SD PM George Aquino de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 1402025**, de 02 de maio de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao SD PM George Aquino de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.” **Proposta de Emenda à Lei Orgânica N.º 002/2025**, de 29 de abril de 2025, de autoria de vários vereadores, que dispõe sobre: “altera o § 6º do Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, adequando os prazos de envio e apreciação dos instrumentos orçamentários aos parâmetros da Constituição Federal, promovendo a organização institucional e a eficiência legislativa e dá outras providências.” **Indicações N.ºs 5.024 a 5.378/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Ítalo Otávio - cumprimentou todos os presentes, e destacou como positivo o tema da imigração, abordado na audiência pública, que tratou de políticas públicas voltadas ao combate da violência contra crianças e adolescentes, ocorrida no dia anterior, nesta Casa Legislativa; pontuou que, em sua visão, as questões relacionadas à imigração não avançam devido ao ego de alguns envolvidos; parabenizou um dos palestrantes, por uma proposta apresentada durante a audiência, que visa à elaboração de um projeto voltado à contenção e prevenção da violência infantil. Na ocasião, o Vereador transmitiu um vídeo com o depoimento da mãe de uma criança com autismo, no qual foram relatadas diversas dificuldades enfrentadas no cotidiano, com destaque para a ausência de cuidadores nas instituições escolares do Município. Por fim, o parlamentar fez críticas à atuação do Prefeito Arthur Henrique, diante dessas demandas, deixando claro que a resposta do Executivo Municipal é insuficiente frente aos desafios apresentados. Vereadora Carol Dantas - discorreu sobre as dificuldades enfrentadas enquanto empreendedora, relatando com pesar o furto ocorrido na Joalheria Classe A, situada em um shopping da Cidade, que resultou em um prejuízo superior a um milhão de reais, conforme informado pela Polícia Civil de Roraima; manifestou solidariedade aos proprietários do estabelecimento e externou sua preocupação com a falta de segurança enfrentada pelos empresários do Estado; demonstrou indignação diante da situação, e em nome de toda a classe empreendedora de Roraima, pediu providências. Seguiu citando dados do Anuário de Violência de 2024, que registrou diversos casos de roubo, e finalizou fazendo um apelo às autoridades, por medidas mais eficazes de segurança pública. Vereador Marcelo Nunes - cumprimentou os presentes e utilizou sua fala para abordar questões relacionadas à infraestrutura dos bairros, com destaque para as áreas mais afastadas e que compõem a periferia da cidade. Relatou suas experiências durante atendimentos aos moradores dessas regiões, os quais, segundo o parlamentar, expressam sentimento de insatisfação em relação às ruas pavimentadas e bem iluminadas de outras áreas da Capital, em detrimento dos bairros periféricos, especialmente durante o período chuvoso, quando as más condições das vias se agravam. Seguiu criticando a Gestão Municipal por priorizar intervenções somente no centro da Cidade, citando como exemplo o Bairro João de



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Barro, onde, segundo ele, essa realidade não é observada. Vereador **Adnan Lima** - deu continuidade ao tema trazido por seu antecessor, Vereador Marcelo Nunes, e sugeriu que as demandas apresentadas sejam formalizadas por meio de indicações; lembrou que diversas obras executadas pela Prefeitura de Boa Vista em bairros mais distantes foram resultado de solicitações previamente feitas por parlamentares desta Casa. Reforçou a importância da colaboração entre o Legislativo e o Executivo Municipal para promover melhorias efetivas à população. Por fim, comentou sobre a característica plana do relevo de Boa Vista, afirmando que, em razão disso, dificuldades relacionadas a alagamentos tendem a ocorrer, mesmo com intervenções de infraestrutura. Vereador **Bruno Perez** - utilizou seu tempo para abordar o falecimento do corredor conhecido como "Ferrinho", destacando a importância que ele tinha para a comunidade e elogiando a bela homenagem e manifestação realizada na Cidade em sua memória. O parlamentar ressaltou o impacto positivo que Ferrinho causava nas pessoas e mencionou, como paralelo, um recente acidente ocorrido em Manaus, no qual vários corredores foram atropelados, situação semelhante à enfrentada em Boa Vista. Diante disso, cobrou ações mais firmes por parte do DETRAN e da SMTRAN no sentido de intensificar as fiscalizações e operações, com o objetivo de evitar a impunidade diante do desrespeito às leis de trânsito. O vereador também fez uma crítica ao modo como muitas pessoas subestimam o papel do vereador, afirmando que "todos pensam que podem tudo, mas que o vereador não vale nada, até o momento em que precisam dele". Ainda assim, reafirmou seu compromisso em permanecer à disposição da população. Vereador **Adjalma Batista** - iniciou sua fala agradecendo a Deus e lendo um versículo da Bíblia. Parabenizou alguns colegas por seus pronunciamentos, destacando a Vereadora Tuti Lopes e o Vereador Adnan Lima. Em seguida, mencionou indicações que apresentou, citando também algumas feitas pelo Vereador Ítalo Otávio, ressaltando que, na sua visão, quando um vereador cumpre com seu papel, as coisas realmente avançam. Criticou a obra da maternidade, afirmando que, segundo ele, houve uma demora de mais de três anos para sua conclusão e que, agora, em período de chuvas, a estrutura apresentou alagamentos; atribuiu esse problema à ausência de estudos prévios, que considerassem essa possibilidade. Quanto à questão da segurança, abordou a atuação da polícia, destacando que os agentes estão nas ruas buscando resguardar a população; no entanto, segundo ele, há situações em que, ao chegar na audiência, o juiz acaba soltando os detidos, o que, em sua opinião, leva à responsabilização equivocada de pessoas inocentes; reforçou que a justiça precisa ser feita, que é necessário cuidado com o que se fala e que sua atuação na Câmara não tem como objetivo a exposição na mídia, mas, sim, a busca por soluções para os problemas enfrentados pela população. Por fim, o vereador comentou sobre as críticas ao Prefeito Arthur Henrique, em relação à falta de infraestrutura em bairros periféricos; para justificar tais críticas, que considera injustas, disse que há questões naturais relacionadas às chuvas, que causam alagamentos, independentemente da estrutura do bairro. Vereador **Gill Rocha** - trouxe à discussão a problemática dos alagamentos na Cidade de Boa Vista, bem como a crescente violência no trânsito, ressaltando o comportamento negligente e



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

imprudente de muitos condutores; citou, inclusive, uma situação pessoal em que teve seu veículo atingido por outro motorista; segundo ele, o referido condutor não tinha conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro. Seguiu falando da limpeza urbana e da necessidade de melhor orientação à população quanto ao calendário de coleta de lixo, enfatizando a importância da conscientização coletiva para manter os bairros limpos. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação da Vereador **Adjalma Batista** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação:** Requerimento N.º 058/2025, de 28 de abril de 2025, de autoria dos Vereadores Bruno Perez e Marcelo Nunes, que requerem a realização de Audiência Pública para tratar sobre a crise migratória. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Requerimento N.º 059/2025, de 06 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 137/2025. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 137/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. Projeto de Decreto Legislativo N.º 137/2025, de 06 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: concede Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, às servidoras efetivas da Câmara Municipal de Boa Vista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade boa-vistense. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Decreto Legislativo N.º 128/2025, de 08 de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Vice-Governador Edilson Damião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista. Projeto de Decreto Legislativo N.º 129/2025, de 08 de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Título de Cidadão Boa-vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Pastora Natália Dias dos Reis Gonçalves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Decreto Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda à Matéria Legislativa N.º 011/2025**, de 30 de Abril de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, ao Projeto de Lei N.º 016/2023, de autoria do Vereador Júlio Medeiros; a referida Emenda suprime o art. 5º do Projeto de Lei N.º 016/2023. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda foi **aprovada** pela maioria dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação:** Projeto de Lei do Legislativo N.º 016/2023, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "criação de perímetro de segurança escolar nas Escolas Municipais da Cidade de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

presentes. Projeto de Lei do Legislativo N.º 069/2024, de 14 de março de 2024, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "cria o programa municipal de prevenção ao suicídio e de promoção do direito ao acesso à saúde mental entre jovens e adolescentes no Município de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Lei do Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e vinte e quatro minutos. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, seis de maio de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Maria Inês Maturano Lopes
1ª Secretária